

EDITAL N.º 13.001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo presidente, o Excelentíssimo **Senhor ALEXANDRO FERRARI**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO OFICIAL

1.1. Parte dos recursos interpostos foram julgados procedentes, constando as devidas alterações no **Gabarito Oficial** constante no **Anexo I** deste Edital. Os **pareceres** encontram-se disponíveis no **Anexo III** e na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

2.1. O **Relatório de Notas da Prova Objetiva e Classificação Provisória** encontra-se no **Anexo II** deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de Gabarito Provisório procedentes.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso em face do **Relatório de Notas da Prova Objetiva e Classificação Provisória** poderão fazê-lo no período de **25/07/2020** às 14h00min à **27/07/2020** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

3.1.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, **será disponibilizado computador** para tal finalidade no **Espaço do Cidadão na Câmara Municipal de Vereadores**, situada na Rua Duque de Caxias, n.º 522, Centro, no município de São Lourenço Do Oeste /SC, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horários das **13h00min às 19h00min**.

São Lourenço D'Oeste, 24 de julho de 2.020.

ALEXANDRO FERRARI

Presidente

ANEXO I - GABARITO OFICIAL

PROCURADOR JURÍDICO									
01: E	02: X	03: B	04: C	05: A	06: X	07: C	08: D	09: E	10: D
11: B	12: D	13: A	14: D	15: C	16: B	17: B	18: E	19: A	20: C
21: D	22: B	23: B	24: C	25: X	26: A	27: C	28: D	29: B	30: A
31: B	32: E	33: E	34: C	35: A	36: B	37: E	38: D	39: D	40: D

Legenda:

X = Questão anulada

ANEXO II – NOTAS DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LEG	CGA	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
120	DANIEL SILVESTRI GOULART	22,50	18,00	10,00	27,00	77,50	1º	Classificado
80	CAROLINA LIMBERGER	17,50	16,00	10,00	33,00	76,50	2º	Excedentes
21	LAIANE PARNOF	20,00	10,00	10,00	33,00	73,00	3º	Excedentes
101	PEDRO DE MESQUITA BITTENCOURT	17,50	4,00	10,00	36,00	67,50	4º	Excedentes
59	JAQUELINE ZATTI	17,50	12,00	10,00	24,00	63,50	5º	Excedentes
39	GUSTAVO PEROSSO	17,50	8,00	10,00	27,00	62,50	6º	Excedentes
66	YNGRED TAYNAR WALHANUIK PRESŁAK	17,50	8,00	10,00	27,00	62,50	7º	Excedentes
27	ALTAIR BORGES	15,00	10,00	10,00	27,00	62,00	8º	Excedentes
126	JULIANO ROBERTO KUBASKI	20,00	6,00	10,00	24,00	60,00	9º	Excedentes
104	ADRIANA PERES	12,50	8,00	10,00	27,00	57,50	10º	Excedentes
8	JOÃO HALABURA JUNIOR EMANUELE FERNANDA	17,50	8,00	8,00	21,00	54,50	11º	Excedentes
20	FANTINELLI	17,50	2,00	10,00	24,00	53,50	12º	Excedentes
5	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA PÉRICLES ALONSO	17,50	4,00	10,00	21,00	52,50	13º	Excedentes
30	STEFFENS	17,50	6,00	10,00	18,00	51,50	14º	Excedentes
7	AMANDA REMUS	17,50	4,00	8,00	21,00	50,50	15º	Excedentes
73	HORRANA MOURA MOREIRA	15,00	4,00	10,00	21,00	50,00	16º	Excedentes
95	JULIANA BRATTI	15,00	6,00	10,00	18,00	49,00	-	Eliminado
50	EDER TODESCHINI	15,00	8,00	10,00	15,00	48,00	-	Eliminado
75	ALANA KARLA SPEROTTO	15,00	10,00	8,00	15,00	48,00	-	Eliminado
125	DORI EDSON GARCIA	12,50	6,00	8,00	21,00	47,50	-	Eliminado
106	LUANA MARCIA MACIOLLE	15,00	6,00	8,00	18,00	47,00	-	Eliminado
122	LAIS CRISTINA BANDEIRA	12,50	6,00	10,00	18,00	46,50	-	Eliminado
90	EDUARDO VINICIUS VARGAS	17,50	10,00	10,00	9,00	46,50	-	Eliminado
34	KETHELIN RAUANE LUCION FABIANA CECILIA BOCCHI	17,50	4,00	6,00	18,00	45,50	-	Eliminado
99	DUARTE	17,50	2,00	10,00	15,00	44,50	-	Eliminado
2	PRICILA NUNES DA SILVA RICARDO MASETO	17,50	2,00	10,00	15,00	44,50	-	Eliminado
109	ZANOVELLO JAMILLY MARIANA ALMEIDA	17,50	0,00	8,00	18,00	43,50	-	Eliminado
123	MANFROI	12,50	10,00	6,00	15,00	43,50	-	Eliminado
45	MÔNICA MICHELI JANTSCH	17,50	4,00	10,00	12,00	43,50	-	Eliminado
79	FABIANE CAMILA MABONI	12,50	2,00	10,00	18,00	42,50	-	Eliminado
55	TAIRINI SOZO	10,00	6,00	8,00	18,00	42,00	-	Eliminado
16	INGRIDI TOYOMASU KALINKA SUELYN	12,50	4,00	10,00	15,00	41,50	-	Eliminado
44	CASANOVA JOÃO PAULO WAGNER	15,00	0,00	10,00	15,00	40,00	-	Eliminado
77	MURARO	15,00	2,00	10,00	12,00	39,00	-	Eliminado
115	MAURÍCIO GIACOMINI JESSYCA GONÇALVES	15,00	4,00	10,00	9,00	38,00	-	Eliminado
103	VIEIRA	15,00	6,00	8,00	9,00	38,00	-	Eliminado
40	LEANDRO NEGRI CUNICO	12,50	2,00	8,00	15,00	37,50	-	Eliminado
43	EDINA CASSIANE PADILHA	10,00	4,00	10,00	12,00	36,00	-	Eliminado

61	CHRISTIAN JEAN PEDRO DE QUADRA SILVINO DE CAMARGO	15,00	4,00	8,00	9,00	36,00	-	Eliminado
116	GUILHERME KOSMANN DO NASCIMENTO	15,00	4,00	10,00	6,00	35,00	-	Eliminado
36	RODRIGO OLIVO	10,00	2,00	10,00	12,00	34,00	-	Eliminado
14	SIMONE VIEIRA MARCELO BARBOSA	15,00	0,00	10,00	6,00	31,00	-	Eliminado
112	CHALITO KENNY ROBSON PEREIRA	7,50	6,00	8,00	6,00	27,50	-	Eliminado
35	MUNHENG	5,00	0,00	2,00	0,00	7,00	-	Eliminado
119	LUCIANA PAGLIOSA FINGER ALETHÉIA GISELLE LEONEL DE ALMEIDA SCHNITZER	-	-	-	-	-	-	Ausente
121	SIMÕES FALCI ALEXANDRE DE ASSIS	-	-	-	-	-	-	Ausente
113	GILIOTTI	-	-	-	-	-	-	Ausente
62	ALANDELON CARDOSO LIMA	-	-	-	-	-	-	Ausente
118	LOINARA SCOPPEL MÁRCIO ANDRÉ TEIXEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
28	BARRADAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
81	NEIDIANE PIASSON DAL CIM	-	-	-	-	-	-	Ausente
111	ANDREIA PERIM NEVES CASSIA JANAIRA ARAUJO	-	-	-	-	-	-	Ausente
110	LIMA CAROLINE LEMOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
56	CORDEIRO MÁRCIA ANDRÉIA CORREIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
124	HERBERT CYNTHIA MARIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
26	SCHROEDER	-	-	-	-	-	-	Ausente
13	MARINA DOS SANTOS MICHELE FERNANDES	-	-	-	-	-	-	Ausente
78	BOEIRA RODEGHERI	-	-	-	-	-	-	Ausente
24	FERNANDA LEMONIE	-	-	-	-	-	-	Ausente
52	DAIANE NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Ausente
65	BIANCA DAL RI ROGÉRIO PALMA DE LIMA	-	-	-	-	-	-	Ausente
60	FILHO	-	-	-	-	-	-	Ausente
32	IGOR SPINARDI AMORIM MORGANA OLINDA KOLLING	-	-	-	-	-	-	Ausente
53	DOS SANTOS JÉSSICA BATISTA DOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
67	SANTOS LEOCENIR CLEITON	-	-	-	-	-	-	Ausente
38	ROMMEL ARNO HENRIQUE JANCZESKI	-	-	-	-	-	-	Ausente
57	ETGES	-	-	-	-	-	-	Ausente
83	RAFAEL LORENO KLEIN	-	-	-	-	-	-	Ausente
46	LAIZ SIANE SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
128	ALINE APARECIDA GUTH	-	-	-	-	-	-	Ausente
71	VICTOR RAMON DRESCH SAMANTHA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
49	KOOP RAFAELA CABRAL	-	-	-	-	-	-	Ausente
25	FERRONATO	-	-	-	-	-	-	Ausente

102	ISABELE PEDROSO DA ROSA	-	-	-	-	-	-	Ausente
	ELOUISE MILENI							
63	STECANELLA	-	-	-	-	-	-	Ausente
98	ANGELA TEDESCO KLEIN	-	-	-	-	-	-	Ausente
97	LARISSA SCALABRIN	-	-	-	-	-	-	Ausente
70	RENATA AKEMI OTAKE	-	-	-	-	-	-	Ausente
22	MARIANA TURMINA GUEDES	-	-	-	-	-	-	Ausente
	RHUAN PATRICK PENA							
54	SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
68	LUANA STECHECHEN	-	-	-	-	-	-	Ausente

ANEXO III - ANÁLISE DOS RECURSOS PROCEDENTES E IMPROCEDENTES

RECURSOS PROCEDENTES / DEFERIDOS

Número de Inscrição: 5

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 25

Disciplina: Conhecimentos Gerais e Atualidades

Resultado: INDEFERIDO / PROCEDENTE

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja: 11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea d do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso. 11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

TODAVIA, tendo em vista que outro candidato interpôs recurso válido, julgado procedente, **a questão será anulada** e os **pontos aproveitados** para TODOS os candidatos.

Número de Inscrição: 21

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 6

Disciplina: Língua Portuguesa

Resultado: PROCEDENTE

Análise: Recurso PROCEDENTE. Assiste razão o candidato. A questão será anulada e os pontos aproveitados para todos os candidatos.

Número de Inscrição: 30

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 2

Disciplina: Língua Portuguesa

Resultado: INDEFERIDO / PROCEDENTE

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja:11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

TODAVIA como outro candidato impetrou recurso dentro das exigências do edital e foi julgado procedente, a **questão será anulada e os pontos serão aproveitados** para TODOS os candidatos.

Número de Inscrição: 30

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 25

Disciplina: Conhecimentos Gerais e Atualidades

Resultado: INDEFERIDO / PROCEDENTE

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja:11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre

a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

TODAVIA como outro candidato impetrou recurso dentro das exigências do edital e foi julgado procedente, a **questão será anulada e os pontos serão aproveitados** para TODOS os candidatos.

Número de Inscrição: 39

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 2

Disciplina: Língua Portuguesa

Resultado: INDEFERIDO / PROCEDENTE

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja: 11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso. 11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. **DESTACA-SE QUE** a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

TODAVIA como outro candidato impetrou recurso dentro das exigências do edital e foi julgado procedente, a **questão será anulada e os pontos serão aproveitados** para todos os candidatos.

Número de Inscrição: 39

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 6

Disciplina: Língua Portuguesa

Resultado: PROCEDENTE

Análise: Recurso PROCEDENTE. Assiste razão o candidato. A questão será anulada e os pontos aproveitados para todos os candidatos.

Número de Inscrição: 59

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 25

Disciplina: Conhecimentos Gerais e Atualidades

Resultado: PROCEDENTE

Análise: Recurso PROCEDENTE. O homicídio é um crime que está previsto no Artigo 121 do código penal e uma qualificadora em um crime é a circunstância que está indicada na lei e que é considerada mais grave, o feminicídio é uma dessas hipóteses de homicídio qualificado, porém nem toda vez que uma mulher é assassinada significa que isso foi um feminicídio. A afirmativa está fundamentada em um levantamento feito e divulgado por meio de uma parceria entre o G1, o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a mesma apresenta três dados relevantes, sendo um deles o motivador do presente recurso, destaco que a afirmação questionada se refere aos registros que foram feitos como feminicídio no período indicado.

No entanto, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, embora trate de uma questão de conhecimentos gerais altamente aplicável em seu nível de complexidade, apresenta termos e exige noções de prazos que podem indicar a necessidade de conhecimentos específicos e tendo em vista que o conteúdo programático previsto no edital, não previa a matéria envolvida na presente questão, portanto o recurso será provido, a **questão anulada** e os **pontos serão aproveitados** para TODOS os candidatos.

Número de Inscrição: 66

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 2

Disciplina: Língua Portuguesa

Resultado: PROCEDENTE

Análise: Recurso PROCEDENTE. Assiste razão o candidato. A questão será anulada e os pontos aproveitados para todos os candidatos.

Número de Inscrição: 80

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 2

Disciplina: Língua Portuguesa

Resultado: PROCEDENTE

Análise: Recurso PROCEDENTE. Assiste razão o candidato. A questão será anulada e os pontos aproveitados para todos os candidatos.

Número de Inscrição: 80

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 25

Disciplina: Conhecimentos Gerais e Atualidades

Resultado: PROCEDENTE

Análise: Recurso PROCEDENTE. O homicídio é um crime que está previsto no Artigo 121 do código penal e uma qualificadora em um crime é a circunstância que está indicada na lei e que é considerada mais grave, o feminicídio é uma dessas hipóteses de homicídio qualificado, porém nem toda vez que uma mulher é assassinada significa que isso foi um feminicídio.

A afirmativa está fundamentada em um levantamento feito e divulgado por meio de uma parceria entre o G1, o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a mesma apresenta três dados relevantes, sendo um deles o motivador do presente recurso, destaco que a afirmação questionada se refere aos registros que foram feitos como feminicídio no período indicado.

No entanto, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, embora trate de uma questão de conhecimentos gerais altamente aplicável em seu nível de complexidade, apresenta termos e exige noções de prazos que podem indicar a necessidade de conhecimentos específicos e tendo em vista que o conteúdo programático previsto no edital, não previa a matéria envolvida na presente questão, o recurso será provido, a **questão anulada** e os **pontos serão aproveitados** a TODOS os candidatos.

Número de Inscrição: 101

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 25

Disciplina: Conhecimentos Gerais e Atualidades

Resultado: INDEFERIDO / PROCEDENTE

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja: 11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea d do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso. 11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão, está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para

analisar as razões de recurso.

Com relação a alegação de que “o caderno de prova apresentado para recurso é diferente do que foi entregue para realização da prova. No que foi disponibilizado online para recurso há 12 páginas, com o anexo de imagens das questões. Entretanto, o que foi impresso para realização não tinham as imagens anexas ampliadas.” A banca técnica efetuou a abertura do lacre dos cadernos de prova, mediante lavratura de ATA e constatou que o caderno de prova do candidato é igual aquele disponibilizado na área do candidato, inclusive com as ampliações do anexo na página 12. Ressalta-se que o caderno de provas do candidato na página que alega estar suprimida possui anotações do mesmo, o que demonstra sua conhecimento sobre a existência do mesmo e a má fé das alegações. Por fim a banca técnica constatou, através das assinatura no saco leitoso que acondicionou os cadernos de prova, que o candidato, ora recorrente, participou do fechamento da sala, onde são disponibilizados todos os cadernos de prova para averiguação dos 03 últimos candidatos.

TODAVIA, tendo em vista que outro candidato interpôs recurso válido, julgado procedente, a **questão será anulada** e os **pontos aproveitados** para TODOS os candidatos.

Número de Inscrição: 104

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 6

Disciplina: Língua Portuguesa

Resultado: PROCEDENTE

Análise: Recurso PROCEDENTE. Assiste razão o candidato. A questão será anulada e os pontos aproveitados para todos os candidatos.

Número de Inscrição: 120

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 4

Disciplina: Língua Portuguesa

Resultado: PROCEDENTE

Análise: Recurso PROCEDENTE. Assiste razão o candidato. A resposta da questão será alterada da letra A para a letra C e os pontos aproveitados para todos os candidatos.

RECURSOS INDEFERIDOS E IMPROCEDENTES

Número de Inscrição: 5

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 27

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Resultado: INDEFERIDO

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja: 11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso. 11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

Número de Inscrição: 30

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 7

Disciplina: Língua Portuguesa

Resultado: INDEFERIDO

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja: 11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso. 11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos

não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

Número de Inscrição: 30

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 11

Disciplina: Legislação

Resultado: INDEFERIDO

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja:11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

Número de Inscrição: 30

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 14

Disciplina: Legislação

Resultado: INDEFERIDO

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja:11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre

a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

Número de Inscrição: 30

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 19

Disciplina: Legislação

Resultado: INDEFERIDO

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja:11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

Número de Inscrição: 30

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 32

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Resultado: INDEFERIDO

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja:11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena

de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

Número de Inscrição: 30

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 36

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Resultado: INDEFERIDO

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja:11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

Número de Inscrição: 30

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 38

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Resultado: INDEFERIDO

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja:11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia

das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

Número de Inscrição: 30

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 40

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Resultado: INDEFERIDO

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja: 11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso. 11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

Número de Inscrição: 39

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 7

Disciplina: Língua Portuguesa

Resultado: IMPROCEDENTE

Análise: Recurso IMPROCEDENTE. o candidato alega que as alternativas B e C estão corretas, todavia a alternativa B está errada tendo em vista que não se trata de ditongo na junção das vogais io e sim hiato. CON-DO-MI-NI-O = A dificuldade na identificação de palavras com hiato surge porque hiatos são frequentemente confundidos com ditongos crescentes. Um hiato é um encontro vocálico. Ocorre quando há o encontro de duas vogais numa palavra, sem que estejam na mesma sílaba, mas sim em sílabas diferentes. Nos hiatos, cada vogal mantém a sua individualidade fonética, ocorrendo uma pequena pausa entre a pronúncia de uma e outra. Como **ditongo crescente**: ia, ie, ii, io, iu, com a pronúncia das duas vogais em uma mesma sílaba e realização de i como semivogal. Exemplos: fé-rias, a-gên-cia. Como **hiato**: i-a,i-e,i-i,i-o,i-u, com a separação das duas vogais em duas sílabas distintas e a

representação de i como vogal. Exemplos: fé-ri-as, a-gên-ci-a.

Número de Inscrição: 39

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 14

Disciplina: Legislação

Resultado: IMPROCEDENTE

Análise: Recurso IMPROCEDENTE. A legislação de regência não contém exceções quanto à possibilidade específica de que o servidor em estágio probatório possa ocupar cargos de provimento em comissão ou exercer função de confiança em qualquer órgão ou unidade da Administração Pública. O enunciado da questão é claro ao dispor que esta não versa acerca de hipóteses previstas em outros textos normativos. Logo, a alternativa D está correta.

Número de Inscrição: 39

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 16

Disciplina: Legislação

Resultado: IMPROCEDENTE

Análise: Recurso IMPROCEDENTE. O enunciado da questão utiliza terminologia prevista na legislação de regência - que, em seu art. 4º, II, a classifica a Procuradoria Jurídica como órgão de assessoramento - e amplamente utilizada na jurisprudência e na doutrina. A assertiva que contém a correta resolução da questão é a de letra B.

Número de Inscrição: 39

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 31

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Resultado: IMPROCEDENTE

Análise: Recurso IMPROCEDENTE. A irregularidade mencionada na alternativa E como "execução por forma não prevista" não é passível de sanção, mas sim de responsabilização a ser apurada pela via extrajudicial, se avençada, ou no âmbito de ação judicial autônoma, razão pela qual a referida alternativa está incorreta. A única alternativa correta é de letra B.

Número de Inscrição: 39

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 37

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Resultado: IMPROCEDENTE

Análise: Recurso IMPROCEDENTE. A questão utiliza a terminologia amplamente aplicada na doutrina e na jurisprudência. Da correta leitura e interpretação da questão, as quais fazem parte do método de avaliação das competências dos candidatos, extrai-se que a única alternativa correta é a de letra E.

Número de Inscrição: 39

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 39

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Resultado: IMPROCEDENTE

Análise: Recurso IMPROCEDENTE. Da leitura e interpretação do enunciado, extrai-se de maneira categórica que o bem público em comento fazia parte do patrimônio disponível da Administração Pública, visto que, apesar de constituir patrimônio público, não possuía destinação determinada. Logo, a única alternativa correta é a de letra D.

Número de Inscrição: 39

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 40

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Resultado: IMPROCEDENTE

Análise: Recurso IMPROCEDENTE. As hipóteses previstas nas alternativas C e E possuem expressa previsão legal e acolhimento jurisprudencial. Quanto à alternativa D, verifica-se que se cuida de assertiva falsa, eis que, nos casos em que a intervenção do Ministério Público é facultativa, não pode o Parquet alegar como motivo para rescisão a ausência de sua oitiva. Nos casos de simulação e colusão das partes, a fim de fraudar a lei, a legitimidade para a propositura da ação decorre do dever de atuação do referido órgão, e não de eventual ausência de oitiva. Logo, a única assertiva cabível à resolução da questão é a de letra D.

Número de Inscrição: 59

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 11

Disciplina: Legislação

Resultado: IMPROCEDENTE

Análise: Recurso IMPROCEDENTE. A Lei Complementar nº 130/2011 teve parte de seu texto alterado pela redação dada pela Lei Complementar nº 185/2016, a qual dispõe, em seu art. 8º, parágrafo único, que o cargo de Procurador da Câmara Municipal será preenchido exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos - o que, por certo, não afasta a hipótese de que a Administração Pública realize uma etapa classificatória ou eliminatória de prova objetiva e utilize o certame de títulos em eventual etapa de desempate. Logo, a alternativa correta é a de letra B.

Número de Inscrição: 66

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 11

Disciplina: Legislação

Resultado: IMPROCEDENTE

Análise: Recurso IMPROCEDENTE. A Lei Complementar nº 130/2011 teve parte de seu texto alterado pela redação dada pela Lei Complementar nº 185/2016, a qual dispõe, em seu art. 8º, parágrafo único, que o cargo de Procurador da Câmara Municipal será preenchido exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos - o que, por certo, não afasta a hipótese de que a Administração Pública realize uma etapa classificatória ou eliminatória de prova objetiva e utilize o certame de títulos em eventual etapa de desempate. Logo, a alternativa correta é a de letra B.

Número de Inscrição: 80

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 10

Disciplina: Língua Portuguesa

Resultado: IMPROCEDENTE

Análise: Recurso IMPROCEDENTE. Recorrente em seu pleito alega que a palavra claro está substituindo um termo que não existe na língua portuguesa e por este motivo a resposta correta deve ser a alternativa de letra A - Catacrese.

Ocorre que a palavra “claro” na frase não está substituindo um termo que não existe na língua portuguesa como evidenciado pelo recorrente. O emprego da palavra claro na frase nada mais é que uma comparação implícita de compreensível, entendível, que não há dúvidas. Neste

sentido, o claro é uma metáfora, que por meio da evidência linguística, equivale a compreensão. Mantém - se o gabarito com a alternativa de letra D.

Número de Inscrição: 80

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão:14

Disciplina: Legislação

Resultado: IMPROCEDENTE

Análise: Recurso IMPROCEDENTE. A legislação de regência não contém exceções quanto à possibilidade específica de que o servidor em estágio probatório possa ocupar cargos de provimento em comissão ou exercer função de confiança em qualquer órgão ou unidade da Administração Pública. A assertiva não versa acerca da hipótese de acumulação, a qual se revela absolutamente distinta da viabilidade de ocupação de cargo ou exercício de função de confiança. Logo, a alternativa D está correta.

Número de Inscrição: 80

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão:17

Disciplina: Legislação

Resultado: IMPROCEDENTE

Análise: Recurso IMPROCEDENTE. A legislação de regência não contém a hipótese de exigência de regularidade junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador. O enunciado da questão é claro ao determinar que esta versa acerca das disposições legais aplicáveis, excluindo-se, assim, hipóteses previstas em outros textos normativos ou em exigências.

Número de Inscrição: 80

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 35

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Resultado: IMPROCEDENTE

Análise: Recurso IMPROCEDENTE. O fiador só tem o direito de exigir a execução prioritária dos bens do devedor que estão situados na mesma comarca, conforme expressa previsão legal, razão pela qual a alternativa B está incorreta. A alternativa A, que prevê hipótese que atende ao requisito legal, é a única resposta correta.

Número de Inscrição: 80

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 40

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Resultado: IMPROCEDENTE

Análise: Recurso IMPROCEDENTE. As hipóteses previstas nas alternativas A, B, C e E possuem expressa previsão legal e acolhimento jurisprudencial. Quanto à alternativa D, verifica-se que se cuida de assertiva falsa, eis que, nos casos em que a intervenção do Ministério Público é facultativa, não pode o Parquet alegar como motivo para rescisão a ausência de sua oitiva. Nos casos de simulação e colusão das partes, a legitimidade para a propositura da ação decorre do dever de atuação do referido órgão, e não de eventual ausência de oitiva. Logo, a única assertiva cabível à resolução da questão é a de letra D.

Número de Inscrição: 101

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 37

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Resultado: IMPROCEDENTE

Análise: Recurso IMPROCEDENTE. A questão utiliza a terminologia amplamente aplicada na doutrina e na jurisprudência. Da correta leitura e interpretação da questão, as quais fazem parte do método de avaliação das competências dos candidatos, extrai-se que a única alternativa correta é a de letra E.

Número de Inscrição: 104

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 5

Disciplina: Língua Portuguesa

Resultado: INDEFERIDO

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja: 11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso. 11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia

das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

Número de Inscrição: 104

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 14

Disciplina: Legislação

Resultado: INDEFERIDO

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja:11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

Número de Inscrição: 104

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 16

Disciplina: Legislação

Resultado: INDEFERIDO

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja:11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os

mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

Número de Inscrição: 125

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 14

Disciplina: Legislação

Resultado: INDEFERIDO

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja:11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. DESTACA-SE QUE a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.

Número de Inscrição: 125

Vaga: PROCURADOR JURÍDICO

Questão: 15

Disciplina: Legislação

Resultado: INDEFERIDO

Análise: Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 11.3, 11.3.1 e 11.3.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2020, qual seja:11.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d” do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.11.3.2. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser

elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 11.3, também sob pena de sua desconsideração. **DESTACA-SE QUE** a exigência constante no edital do concurso sobre a transcrição da questão está embasada no fato de que a Banca Técnica que analisa os recursos não é a mesma que desenvolveu as questões, portanto precisa ver a transcrição da questão para analisar as razões de recurso.
